



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luis Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião; -----
2. Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023;
3. A Minuta de Acordo de Cessação de Contrato de Arrendamento;-----
4. Finanças Municipais;-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Cruchinho, Filipe Batista e Anselmo Cunha comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Sr. Vereador, José António Ramos não compareceu à reunião, por se encontrar em gozo de férias. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e quinze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois: --

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todos os presentes.-----

O Sr. Presidente deixou a nota de que no final do dia se iria realizar, na Praia Fluvial da Benquerença, a Gala Anual da Tribuna Desportiva deixando, em

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

nome da Tribuna Desportiva, o convite para a presença de todo o Executivo, caso quisessem estar presentes.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** cumprimentou todos os presentes e seguidamente, mencionando a sua intervenção na anterior Reunião de Câmara onde colocou algumas questões relativamente à situação do impedimento da participação da empresa Cruchinho e Filhos em alguns procedimentos. O Sr. Vereador reiterou que as preocupações dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores “Abraçar Penamacor” são, em primeiro lugar as consequências para a empresa e para os seus trabalhadores, trata-se de uma empresa em atividade e com o grande número de trabalhadores, para a dimensão do Concelho. Em segundo lugar a questão da legalidade e responsabilidade que todo o Executivo tem nestas matérias, por isso é que o Sr. Vereador Anselmo Cunha deixou, na última Reunião de Executivo, a questão/sugestão para que fossem feitas todas as diligências necessárias por forma a haver uma inequívoca e definitiva dissipação das dúvidas associadas a este quadro legal.-----

O Sr. Vereador referiu, ainda, dois e-mails que chegaram a todo o Executivo. Um deles, do Sr. Sérgio Figueira Poças, a reportar uma situação de potenciais problemas de insalubridade pública, questionou se o Sr. Presidente iria dar resposta ao Sr. Sérgio Poças e se existe alguma estratégia definida para atender aos inúmeros casos desta natureza que infelizmente existem no Concelho. Um outro e-mail mencionado foi enviado pelo Sr. Pedro Marques, de Aranhas, que dá conta do uso abusivo e indevido de água na Freguesia de Aranhas. O Sr. Vereador recordou a Proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores do “Abraçar Penamacor”, no dia 18/02 que considerou ter sido desvalorizada pelo Sr. Presidente, sendo que agora algumas delas estão a ser implementadas nomeadamente a intensificação das ações de fiscalização do uso indevido da água da rede pública. O Sr. Vereador também registou com satisfação o anúncio por parte do Sr. Vereador José António Ramos da intervenção nos vários Fontanários e da monitorização dos vários pontos de

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

captação de água, temas também incluídos na Proposta apresentada em 18/02. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que por norma as questões colocadas pelos municípios são respondidas. A situação da Freguesia de Aranhas não é nova, à muito tempo que se constata que durante o mês de maio os consumos aumentam e não são acompanhados pelo inerente aumento ajustado da faturação. Se o Sr. Pedro Marques tem conhecimento de quem comete irregularidade que exponha. O Sr. Presidente também mencionou que as intervenções nos fontanários não foram feitas devido aos alertas da Oposição e que desde o Verão que foram efetuadas trocas de torneiras em todos eles para evitar desperdício de água, em relação à monotorização tem existido um trabalho conjunto com as Águas do Vale do Tejo para que não haja perda de qualidade quer do abastecimento da água, quer da sua qualidade no Sul do Concelho.-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** questionou se o Sr. Presidente não iria responder às questões anteriores.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que iria responder quando tivesse condições para responder. A Oposição vê sempre pelo ponto de vista negativo.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** mencionou que bastava ter dito isso, já era uma resposta.-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** disse que bastava ter dito isso e que não há oposição negativa. Existem dúvidas e o Sr. presidente também as tinha, daí ter retirado o ponto.-----

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### **1 - Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião.-----**

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 19 de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

### **2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023-----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Nos termos do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a aprovação do plano de transportes escolares do município. -----

O CME – Conselho Municipal de Educação, reuniu no dia 30 de agosto para se pronunciar sobre o plano de transportes escolares, e de cuja reunião, resultou parecer favorável, que se anexa à presente proposta. -----

A partir das conclusões e do parecer do CME é agora apresentado o plano de transportes escolares para o ano letivo de 2022-2023. -----

Assim, propõe-se: -----

Que seja aprovado o plano de transportes escolares para o ano letivo de 2022-2023 de acordo com a planta em anexo e com as previsões disponíveis quanto ao número de alunos, no qual estão contemplados os circuitos que deverão ser assegurados por carreiras de transporte público e os que deverão ser assegurados por viaturas municipais ou outras.”-----

**A Sra. Vice-Presidente** referiu que como é habitual vem a Reunião de Câmara a Proposta para o Plano de Transportes Escolares para o ano 2022/202. De

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

acordo com a Sra. Vice-Presidente, esta Proposta tem por base um plano de transportes já elaborado, com Parecer favorável do Concelho Municipal de Educação, dando cumprimento ao Decreto-Lei 21/2019, Decreto-Lei da Transferência de Competências na área de Educação para os Municípios, onde é referido que se deve continuar a ter o Parecer do Concelho Municipal de Educação. -----

Em termos gerais, irão ser transportados das diversas Freguesias para as duas Escolas da Sede de Concelho 191 alunos mais 73 alunos que utilizam o circuito urbano para se deslocarem para a Escola perfazendo um total de 264 alunos, isto, segundo dados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches. Este número poderá não ser este, devido a transferências de alunos, mas não será muito diferente. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que os transportes irão ser efetuados pela empresa TRANSDEV, embora existam alterações dado que neste momento é a CIMBB, a autoridade dos transportes, a avançar com este processo. Contudo, o Município fez o seu trabalho e o plano de transportes foi entregue à CIMBB. Assim, vem agora a Reunião de Executivo para que esta parte da competência da Câmara fique pronta e se começar a tratar do processo com a CIMBB e juntamente com a TRANSDEV. -----

**O Sr. Presidente** salientou que na última reunião na CIMBB foi aprovada a minuta para a questão dos transportes essenciais. O parceiro será o mesmo, a TRANSDEV, que é o único que tem licença provisória em vigor. A minuta que foi assinada é só até 31 de dezembro. O Sr. Presidente referiu que se estão a ultimar as peças para se lançar no âmbito da CIMBB um concurso público internacional para toda a rede de transportes para 5 anos. Não há garantia que este processo esteja concluído, sendo expectável que não esteja. Caso o processo não esteja concluído, durante o mês de dezembro virá a Reunião do Executivo uma nova Proposta de forma a garantir a viabilidade dos transportes até à entrada de um novo operador, ou no mínimo, garantir os transportes escolares até junho do próximo ano. -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### 3 – A MINUTA DE ACORDO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Ao abrigo do artigo 1082º do Código Civil, propõe-se a cessação do Contrato de Arrendamento do prédio urbano sito no Largo do Açougue, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1304 da freguesia de Penamacor, com Ana Paula Barreto das Neves Lopes Teixeira, de acordo com a minuta em anexo.-----

Tendo em conta os custos de adaptação do locado, bem como os equipamentos necessários à instalação da Unidade de Transformação de Carne e Fumeiro Tradicional, propõe-se o pagamento à 2ª Outorgante da importância de 38.000 € (trinta e oito mil euros).-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** disse que ao analisar este ponto e lendo rapidamente o Contrato/Adenda se percebia que as obras e as bem feitorias, quer as adaptações, quer as de melhoramento, não eram contempladas como reembolso pelo Município. Tudo o que fosse feito não era indemnizável, assim, analisando a Proposta e a minuta, os Srs. Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores do “Abraçar Penamacor” já tinham a Declaração de Voto Contra preparada, pelo facto do Contrato não prever qualquer indemnização para essas obras, mas tendo o Sr. Presidente alertado que nas cláusulas 5.ª e 6.ª dizem respeito apenas ao equipamento ficava a dúvida.-----

**O Sr. Presidente** reafirmou que estas cláusulas dizem respeito exclusivamente ao equipamento.-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**O Sr. Vereador Filipe Batista** salientou que, além do Contrato não permitir indemnizações para obras levantam-se outras dúvidas, nomeadamente, quanto ao orçamento do equipamento que foi feito pela empresa. Não está assinado por ninguém, não se sabe quem fez essa avaliação, se foi uma entidade externa ou se foi a empresa que orçamentou o equipamento. O Sr. Vereador considerou que para os Srs. Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores do “Abraçar Penamacor” votarem favoravelmente teriam de ter mais informação. Tem a ver com o financiamento dos equipamentos que lá estão e das obras pelo Projeto Penamacor Financia. Aquele investimento foi financiado, havia uma contrapartida da Câmara, tendo o Município apoiado aquele investimento em 20% ficando a questão se os 38000 € já têm o abatimento dos 20% anteriormente financiados ou se é o valor a liquidar. Referiu ainda, o Sr. Vereador, que além da Câmara, também o Instituto de Emprego e Formação Profissional financiou este projeto, embora não tenha certeza se algum desses financiamentos foi para os equipamentos, assim, deve-se perceber se não há reembolso a mais daquilo que anteriormente já foi financiado. O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente se podia elucidar a proveniência dos 38000€.

**O Sr. Presidente** respondeu que relativamente ao IEFP, os financiamentos são alusivos à contratação de pessoal. Quanto ao Projeto Penamacor Financia era um projeto do Município e até tinha um parceiro bancário.

**O Sr. Vereador Filipe Batista** disse que o projeto ainda existe.

**O Sr. Presidente** mencionou que o projeto Penamacor Financia irá ser ajustado por outro instrumento do IAPMEI. O Sr. Presidente salientou que este projeto teve apenas uma Candidatura. O apoio Municipal foi de 25000€ sendo o restante financiado pela Banca, num apoio global de 20% entre o Município e a Banca.

**O Sr. Vereador Filipe Batista** referiu que o investimento dizia respeito a 20% da parte do Município e 80% da entidade bancária até um montante de 45000€.

**O Sr. Presidente** disse que o montante máximo que o Município apoiava nesse investimento era 25000€.

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou se foi para obras, para equipamentos. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que a globalidade do investimento são 244000€, ou seja, mais de 200000€ de investimento que o proprietário fez. O investimento foi em imóveis, nas instalações, na requalificação.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou a possibilidade de se averiguar melhor aquilo que foi financiado pelo Penamacor Financia de forma a perceber se algum equipamento foi financiado. O Sr. Vereador lembrou que a questão apresentada é a Câmara pagar 38000€ para ficar com o equipamento e depois os disponibilizar a uma empresa e questionou o porquê da empresa não comprar diretamente o equipamento à entidade, porque é que tem de ser a Câmara a comprar o equipamento.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que a empresa não está disponível para investir 38000€ na hora. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou se as empresas não estiverem disponíveis para investir vem ter com a Câmara para comprar os equipamentos para começarem a laborar.-----

**O Sr. Presidente** sugeriu ao Sr. Vereador Filipe Batista para identificar empresas dispostas a investir em Penamacor, imóveis e estes serão analisados. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** disse que nestas condições existem muitas empresas. -----

**O Sr. Presidente** salientou que vê esta situação pela perspetiva positiva para o Concelho, trata-se da criação de emprego e de um produto tradicional. A avaliação é da própria empresa e foi feita de acordo com as normas jurídicas.

**O Sr. Vereador Filipe Batista** referiu que o orçamento não está assinado por ninguém. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que o orçamento é da própria entidade. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou se o levantamento do valor dos, que foi apresentado, é da própria entidade. -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





Livro: \_\_\_ / \_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**O Sr. Presidente** disse que este processo tem 15 anos e que se trata de um levantamento do investimento dessa época. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** voltou a questionar se o primeiro orçamento é o levantamento do custo atual do equipamento que está no imóvel. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que sim. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** salientou o facto de no orçamento estar uma observação a dizer que não se sabe se o equipamento de frio está a funcionar. O orçamento é feito acreditando-se que o equipamento funciona mas não é garantida a sua funcionalidade. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o edifício não tem eletricidade, não se pode verificar se o equipamento funciona ou não. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou se não há um gerador para se poder verificar a funcionalidade ou não do equipamento, salientando que se vai comprar 38000 € em equipamentos sem saber se este funciona. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que estes são os esclarecimentos que tem e que o Sr. Vereador tenta sempre encontrar alguma coisa para inviabilizar. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** quis saber qual o procedimento que vai ser feito. Se a Câmara compra o equipamento, o equipamento e o edifício são pertença da Câmara, assim, o Sr. Vereador considera que o procedimento deverá ser um Contrato de Cessão de Exploração. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que será um Contrato de Arrendamento. -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** mencionou que se não é um procedimento de Cessão de Exploração é só para aquele investidor, não pode ser para outro. ----

**O Sr. Presidente** disse que está previsto ser um Contrato de Arrendamento, quando a Proposta vier a Reunião de Câmara o Sr. Vereador Filipe Batista verá qual será o procedimento. -----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** salientou que está em causa é a estratégia de atração de investimento de novos investidores. O Sr. Vereador disse que a dívida é saber o porquê da Câmara comprar o equipamento e que não tem problemas em votar a favor mas que no próximo figurino de

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

Arrendamento/Cessão de Exploração seja considerada a propriedade daquele equipamento, que não seja simplesmente oferecido ao investidor.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que qualquer proposta de arrendamento que tenha equipamentos, o seu valor será diluído pelos anos de contrato.-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** questionou se é um investidor do Concelho.

**O Sr. Presidente** respondeu que não.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** perguntou se não há nenhum investidor do Concelho interessado naquele imóvel.-----

**O Sr. Presidente** disse que aquele imóvel está fechado há muito tempo e nunca houve nenhum interessado.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** referiu que em 2019, numa intervenção, já tinha falado neste imóvel questionando porque não se cessava e lançava um procedimento para que houvesse possíveis interessados em investir. Na altura o Sr. Vereador tinha conhecimento de possíveis interessados, daí ter colocado a questão em 2019.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que se o Sr. vereador tinha conhecimento e não apresentou os possíveis interessados é porque não está interessado no desenvolvimento do Concelho.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** frisou que tinha trazido este assunto a reunião de Câmara em 2019 para que se abrisse procedimento e surgissem as propostas.-----

**A Sra. Vice-Presidente** disse que se pretende atrair investidores para o Concelho, criar emprego e que o Sr. Presidente tinha sido claro quando disse que depois da situação resolvida viria a Reunião de câmara a proposta do investidor, logo não havia razão para o Voto Contra este projeto.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou onde estava o projeto e disse que nestas condições existiram, com certeza, outros investidores.-----

**A Sra. Vice-Presidente** salientou que aquele edifício já teve vários interessados e nenhum quis continuar, e o equipamento já estava nas instalações.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** lembrou o valor da renda, na altura e que neste



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

momento a Câmara oferece os equipamentos o que é menos um custo.-----

**O Sr. Presidente** sugeriu que a Oposição fosse coerente nas suas opiniões. Quando se trazem a Reuniões de Câmara Regulamentos para captar investimento dizem que se deveria ir mais longe, trazem-se propostas para criar emprego o Sr. Vereador Filipe Batista é contra.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** esclareceu que é contra qualquer tentativa de financiamento de interesses particulares e não ao investimento.-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** pediu a suspensão dos trabalhos por alguns minutos, para, com o Sr. Vereador Filipe Batista analisarem o sentido de voto. Retomados os trabalhos, os Srs. Vereadores Anselmo Cunha e Filipe Batista anunciaram o Voto favorável com a sugestão que o Procedimento seja uma Cessão de Exploração.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n<sup>os</sup>. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **4 – FINANÇAS MUNICIPAIS.** -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada **14.637.759,46** euros e uma despesa também acumulada de **5.729.726,48** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Sónia Cristina Almeida Costa

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_